

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez (24/03/2010), às 10h00min, conforme Edital nº CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista “Dr. Wagner Giglio”, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3.000 – 3º andar – Distrito Industrial Werner Plaas, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Olga Regiane Pilegis. Presentes, também, o Coordenador da Central de Mandados, Sr. Carlos Alberto Oliveira David e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTAS - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Vistados **02** volumes, a partir da primeira quinzena de abril de 2009, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de março de 2010, fl. s/n, do Volume do corrente ano;

1.2. DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE DILIGÊNCIAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (RELATÓRIOS DE ENTREGA DE DILIGÊNCIAS): Vistados **02** volumes, a partir de 17/04/2009, fl. 57, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 19/03/2010, fl. 54, da pasta do corrente ano;

1.3 DE CONTROLE INFORMATIZADO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL DE MANDADOS ÀS VARAS: Vistados **02** volumes, a partir de 20/04/2009, fl. 31, da pasta do respectivo ano, até o último registro em 14/03/2010, fls. 25, da pasta do corrente ano;

1.4 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTACÃO:

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	1 ⁽¹⁾	04	-X-

Obs.:

(1) O Sr. Oficial de Justiça Avaliador, Carlos Alberto Oliveira David foi provisoriamente cadastrado como Coordenador da Central, apenas para envio de arquivo de frequência, até publicação de Portaria de indicação da efetiva Coordenadora.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO:

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª e 2ª	06	Citação	17/03/2010
	02	Notificação	
	17	Penhora	
	01	Remoção	
TOTAL	26		

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 23/03/2009 a 23/03/2010
1ª	1640
2ª	1792
TOTAL	3432

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 29/11/2009:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Carlos Alberto Oliveira David	15	16/03/2010
2	Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart	14	16/03/2010
3	Priscila de Cássia Vieira	19	17/03/2010
4	Silvia Machado Sendin Mercê	22	16/03/2010
	TOTAL	70	

6. PLANTÃO:

Todos os dias há um Oficial de Justiça Avaliador na Central de Mandados até às 16h00min e, após esse horário, são contatados via celular, com revezamento entre eles no plantão durante a semana, conforme abaixo especificado:

CORREGEDORIA REGIONAL - CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE AMERICANA/SP

DIA DA SEMANA	OFICIAL DE PLANTÃO
2 ^a	Carlos Alberto de Oliveira David e Priscila de Cássia Vieira
3 ^a	Sílvia Machado Sendin Mercê e Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart
4 ^a	Todos os Oficiais de Justiça Valiadores
5 ^a	Priscila de Cássia Vieira e Carlos Alberto Oliveira David
6 ^a	Maria Carmen Del Bel Tunes Goulart e Silvia Machado Sendin Mercê

7. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
24/03/2010	10h00min	19h30min (suspensão)
25/03/2010	10h00min	18h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Americana (Central de Mandados), 25/03/2010

(a) Carlos Alberto Oliveira David
Coordenador